

DECRETO Nº. 14.210/10
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.917.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, artigo 15 da Lei nº 7.910 de 03 de julho de 2009 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.917.000,00 (Dois Milhões Novecentos e Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|---------------------------|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 40.20 | Fundo Municipal de Ensino |
| 40.20-123610015.2022 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.416.000,00 |
| 40.20-339036 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar |
| 40.20-123650011.2073 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 637.000,00 |
| 40.20-339036 | Manutenção de Creches e IMIs |
| 40.20-123650012.2074 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 533.000,00 |
| 40.20-319011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 331.000,00 |
| 40.20-339036 | |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|---------------------------|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 40.20 | Fundo Municipal de Ensino |
| 40.20-123610015.2022 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00 |
| 40.20-319011 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500.000,00 |
| 40.20-319016 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar |
| 40.20-123650011.2073 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 917.000,00 |
| 40.20-319011 | |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

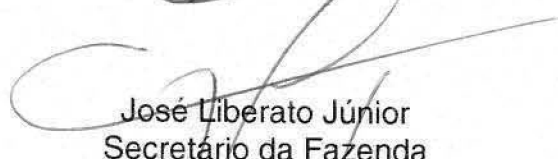
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos